



**PORTARIA Nº 8775, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.**

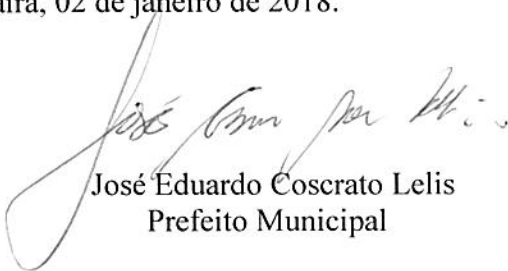
“Concede Licença Prêmio a servidora Vera Lucia Saud Bruno da Silva, e dá outras providências”.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:


**Art. 1º** A servidora Vera Lucia Saud Bruno da Silva, Agente de Atendimento e Administração, Padrão 05, Nível IIIIE – da Diretoria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, conceder licença-prêmio em pecúnia, de acordo com o art. 4º do Decreto nº 4905/2017, correspondente ao quinquênio de 01/03/2008 a 28/02/2013.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 02 de janeiro de 2018.

  
José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos